

inseridos durante a sessão pública, não sendo a **PRODEPA**, responsável pelos mesmos, inclusive pela eventual desconexão do sistema.

28.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, **ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. **Em caso de divergência entre a descrição dos serviços e/ou bens (equipamentos ou materiais) objeto deste edital constante do termo de referência e a descrição registrada no sistema eletrônico (www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no “SIASG”, o licitante deverá considerar, sempre, a descrição constante do Termo de Referência.**

28.13. A critério da **PRODEPA**, a presente licitação poderá ser:

28.13.1. Adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

28.13.2. Revogada, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou,

28.13.3. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.14. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

28.15. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- (a) Anexo I: Termo de Referência;
- (b) Anexo II: Minuta da Ata de Registro de Preços;
- (c) Anexo III: Minuta do Contrato;
- (d) Anexo IV: Modelo de Proposta de Preços;
- (e) Anexo V: Modelo de Declaração que não Emprega Menor;
- (f) Anexo VI: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- (g) Anexo VII: Modelo de Declaração que é ME ou EPP; e
- (h) Anexo VIII: Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos.

....., de de 20.....

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente